Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camarateremos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

LEI MUNICIPAL Nº 764/98

Dispõe sobre aumento de número de cargos existentes no anexo I da Lei Municipal nº 748/97 de 10/06/97 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA:

ARTIGO 1º- fiocam aumentados o número de cargos de Provimento Efetivo, sendo doravante parte integrante do Anexo I - Quadro de Pessoal, dos Grupos Ocupacionais 5 e 8, conforme abaixo descriminado:

Anexo I - Quadro de Pessoal

TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 5 - Serviço Técnico e Operacional **-STO.**

CARGO	PADRÃO	QUALIF	QUANT.ANTERIOR	QUANT;ATUAL	CARGA HOR
Lubrificador	IV	Alfabetizado	01	02	8hs

Anexo I - Quadro de Pessoal

TABELA 8 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Grupo Ocupacional 8 - Serviços Auxiliares **-SAX**

CARGO	PADRÃO	QUALIF.	QUANT.ANTERIOR	QUANT. ATUAL	CARGA HO
GARI	I	alfabetizado	10	20	8 h
SERVENTE	I	alfabetizado	20	30	8 h
MOTORISTA	VII	alfabetizado	25	35	8 h
MERENDEIRA	I	alfabetizado	10	15	8 h
VIGIA	I				

Documento publicado em 2020-01-01 00:00:00 no site camaraterenos.ms.gov.br. Autenticacao n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS

ARTIGO 2º- Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, correrão à conta de Dotação e Programas de Trabalho do vigente Orçamento.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 1.998.

ASSIS ALVES DE ALMEIDA
1º Secretário

JOÃO ALVES BORGES
Presidente